

## **Ata da 211ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar**

No dia vinte de fevereiro de dois mil e dezenove, às 09h30, na sala de reuniões do 4º andar, na sede situada na Rua Mateus Leme, Nº 1561, em Curitiba (PR), realizou-se a 211ª (ducentésima décima primeira) Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos Conselheiros os Senhores: Ardisson Naim Akel e Luiz Carlos Manzato. Participaram também o Sr. Pedro Carlos Carmona Gallego, Diretor Administrativo-Financeiro da Celepar e a Srta. Bruna Siqueira Santana que secretariou a reunião.

Convidados: Sr. Andre Luiz Bauml Tesser, Diretor Jurídico; Sr. Adenis Santo Tortato, Gerente Financeiro; e Sra. Eli Margarete Winter, Coordenadora de Contabilidade e Planejamento Tributário.

Assuntos da pauta:

1. Acompanhamento da posição financeira e do Contas a Receber.
2. Análise e aprovação dos balancetes - outubro a dezembro/2018.
3. Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Independente 3º trimestre de 2018.
4. Informações sobre contratações e processos licitatórios – janeiro 2019.
5. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais janeiro/fevereiro 2019.
6. Verificação do relatório de regularidade fiscal e de propriedade dos imóveis da empresa.
7. Assuntos gerais.

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ardisson Naim Akel, iniciou a reunião cumprimentando a todos os participantes e comunicou a ausência justificada do conselheiro Sr. José Roberto Francisco Behrend. Em seguida, o Gerente Financeiro, Sr. Adenis Santo Tortato, abordou o primeiro item da pauta e apresentou o Resumo financeiro e o Relatório de contas a receber atualizados em 15/02/2019. Esclareceu aos conselheiros que a cobrança do débito da Funsaude de 2017 está em negociação e que as ações tomadas referentes às contas a receber, incluindo as notificações extrajudiciais e o ajuizamento de ações, já foram repassadas para conhecimento da nova diretoria da Celepar. Após apreciação dos relatórios, não houve questionamentos pelos conselheiros.

Passando ao segundo item, a Sra. Eli Margarete Winter apresentou os balancetes dos meses de outubro e dezembro de 2018. A coordenadora exibiu um comparativo com os balancetes do mesmo período referente ao exercício de 2017 e salientou que não houve alterações significativas em relação às receitas e aos custos, porém no tocante a despesas houve um aumento expressivo devido aos desligamentos de diretores e assessores mas, principalmente, às saídas de empregados que aderiram ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI). No mês de dezembro foram realizadas provisões referentes aos desligamentos que ocorrerão em fevereiro e março, tais provisões causam impacto no resultado final da companhia porém devem gerar economia no decorrer dos exercícios. Destacaram-se os bons resultados referentes: I) ativo circulante decorrente do trabalho de cobrança dos débitos de anos anteriores realizada pela diretoria precedente; e II) ao ativo não circulante devido aos depósitos de ações judiciais. O conselheiro, Sr. Ardisson Naim Akel, solicitou esclarecimento sobre as despesas denominadas como "Outras Obrigações" e a Sra. Eli Margarete Winter informou que são despesas inclusas no Passivo Circulante e referem-se a custos com a Previcel e Funcel.

No terceiro item da pauta, a Sra. Eli Margarete Winter discorreu sobre as considerações da Auditoria independente nos seguintes relatórios: Auditoria trimestral das informações contábeis e controles internos; Auditoria de infraestrutura de 2018; e Auditoria independente 3º trimestre 2018. A Sra. Eli informou também que a recomendação sobre os cálculos do PIS e COFINS, apresentadas na 209ª reunião do Conselho, para apropriação de crédito por



## **Ata da 211ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar**

rateio, foi encaminhada ao Conselho de Administração (CAD) da Celepar, o qual deliberou que após configurados os novos pacotes de classificação de serviços a serem elaborados pela companhia, será contratada uma empresa de consultoria para avaliação da melhor forma de apropriação de créditos. Após esclarecimentos, o Conselho Fiscal recomendou verificar se é possível contratar a própria Auditoria Maciel para análise da apropriação parcial de crédito, de forma temporária, até que a remodelação da classificação de serviços seja concluída e, conseqüentemente, a empresa de consultoria possa ser contratada. O conselho orientou que seja estabelecido prazo para as áreas comercial e técnica para levantamento das atividades e término da classificação de serviços.

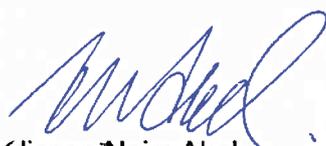
Em seguida, no quarto item, os conselheiros tomaram ciência do relatório de licitações homologadas do mês de janeiro 2019, que contempla as seguintes modalidades de licitações: Pregão eletrônico, editais nº 47 e 64/2018 e inexigibilidade de licitação, edital nº 12/2018. O Sr. Ardisson Naim Akel solicitou que nas próximas apresentações do relatório de licitações homologadas sejam anexadas as atas de homologação. Na sequência, o Diretor Administrativo-Financeiro informou aos conselheiros sobre o despacho emitido pelo Diretor-Presidente da Celepar que revoga o Pregão Eletrônico Nº 044/2018 referente ao "Projeto RICEI". O Sr. Pedro Carlos Carmona Gallego explicou que a decisão foi tomada em razão da ação popular movida sobre o assunto e da recomendação do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Passando ao quinto item da pauta o Diretor Jurídico, Andre Luiz Bauml Tesser, apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2019. Após apresentação, foi solicitado pelo Conselho Fiscal o acompanhamento das questões trabalhistas e das ações de terceirizados.

Quanto ao sexto item da pauta, os conselheiros verificaram as certidões negativas referentes aos débitos tributários emitidas pela Prefeitura de Curitiba.

Em assuntos gerais, o Sr. Pedro Carmona repassou ao Conselho Fiscal algumas informações sobre a reforma na rede elétrica do prédio histórico e sobre a implantação de um novo módulo orçamentário, que modernizará o trabalho da contabilidade, de modo que as áreas tenham autonomia para proporem seus orçamentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Bruna Siqueira Santana, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. O documento também está disponível no sistema *e-protocolo* com os materiais pertinentes à pauta.



Ardisson Naim Akel  
Presidente do Conselho



Pedro Carlos Carmona Gallego  
Diretor Administrativo-Financeiro



Luiz Carlos Manzato  
Conselheiro